



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 497/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o art. 6º do Edital nº 09/2016 – GDPG.

CONSIDERANDO o retorno as atividades da titular da 2ºDPE de Execução Penal, Dra. Irani Albuquerque Brito.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 280/2016, a partir do dia 08/09/2016, que designou a Defensora Pública Dra. KLÉSIA PAIVA MELO, lotada na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para atuar em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Teresina, no período 06/06/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 06 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral